



**RESOLUÇÃO Nº 138/2026.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sossego/PB, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/07/1990 e 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Decreto Federal nº 7508, de 28/06/2011, Lei Municipal nº 008, de 14/04/1997 e Reestruturada pela Lei Municipal nº 171, de 03 de dezembro de 2012, bem como pelas normas congêneres e Regimento Interno e, de acordo com a **deliberação Ducentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2026.**

**Resolve:**

Art. 1º - Aprova o 1º Relatório Quadrimestral da Saúde (1º RQ) do ano de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre e publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

Sossego – PB, 28 de maio de 2026.

Ruta Queiroz de Araújo  
CMS - Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

**HOMOLOGO** a Resolução nº 138/2026  
do Conselho Municipal de Saúde.

  
**VANUSA DA PAZ MEDEIROS**  
Prefeita Constitucional  
CPF: 033.628.304-04

  
**LUANA BIANCA COSTA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 106.002.174-93 - Mat. 4041  
**LUANA BIANCA COSTA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 106.002.174-93 - Mat. 4041